



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 205



INDICAÇÃO Nº 270/2017

Código: M301727184/205

Solicita a criação de Lei Municipal para regionalizar a nossa cidade

Em recente Congresso realizado na cidade de Campos do Jordão-SP, foi apresentado pelo presidente do IBGE a possibilidade dos municípios criarem uma lei municipal visando regionalizar/dividir a cidade em blocos, que poderia ser o limites de cada bairro, ou de grupos de bairros.

A lei sendo aprovado será encaminhada ao IBGE do nosso município que utilizará no censo de 2020, quando então, passará todas as informações pelo limite estabelecido na lei municipal.

Acreditamos que essas informações serão de fundamental importância para direcionar as políticas públicas no futuro, de acordo com o perfil de cada bairro.

Caso o Poder Executivo tenha interesse, favor indicar um técnico que tenha conhecimento sobre o assunto para que este vereador possa estar agendando reunião para melhor análise e discussão.

Ante o exposto, **Indicamos** à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência determine a *criação de Lei Municipal para regionalizar a nossa cidade*.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.